

SGP-e: DPE 1321/2024

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)

Assunto: Inexigibilidade de licitação para contratação de curso de capacitação online – Curso Prático de IA através do ChatGPT para operadores do Direito.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, o Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Raio-X do edital cursos jurídicos Ltda.
CNPJ	45.010.696/0001-75

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição	Valor aproximado	Quantidade	Total
1	Curso prático de IA através do ChatGPT para operadores do direito	R\$ 300,00	129	R\$ 38.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.700,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (Gefic) na p. 72-73.

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ronaldo Francisco
Defensor Público-Geral